



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00008/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 126.600,00 (cento e vinte e seis mil , seiscentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.001 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

Função.....: 26 - TRANSPORTE

Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa.....: 0710 - ESTRADAS VICINAIS

Proj/Ativ.....: 2.130 - MANUT.ATIV. SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 2708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL

Valor.....: R\$ 100.000,00 Ficha: 00252

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 2750000 - RECU.CONTR.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE

Valor.....: R\$ 26.000,00 Ficha: 00252

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 2750000 - RECU.CONTR.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE

Valor.....: R\$ 600,00 Ficha: 00254

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 126.600,00 (cento e vinte e seis mil , seiscentos reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 13 DE FEVEREIRO DE 2026